



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 84/2016/CUn, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Retificar o art. 2º da Resolução Normativa nº 79/2016/CUn, a qual alterou o Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 8 de setembro de 2015, conforme o Parecer nº 36/2016/CUn, constante do Processo nº 23080.022186/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Resolução Normativa nº 79/2016/CUn, publicada no Boletim Oficial nº 80, de 3 de agosto de 2016, que alterou o Parágrafo único do art. 2º do Estatuto, modificando o trecho em que se lê “*Campus de Sede*” para “*Campus Fora de Sede*”.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO